

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 71/20222**

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Reitoria

**A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, informa que em sua 286ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2022, o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria com uma abstenção, que a comissão encaminhará à reitoria os seguintes questionamentos:

a - A comissão solicita o detalhamento dos gastos quanto aos tipos de requisição "Despesa", "Almoxarifado" e "Veículo", constantes do Relatório de Execução Financeira.

b - A comissão solicita que seja informado; qual documento que orienta distribuição de diárias aos servidores nos polos EAD.

2- Por ampla maioria com uma abstenção, que o conselho concorda com o encaminhamento das novas perguntas respondendo ao ofício 247 ser via ofício com cópia para o conselho de curadores.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

**Decana do Conselho de Curadores da UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Servidor (a)**, em 26/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917216** e o código CRC **17D9D63F**.

